



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 633

de 09 de setembro de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 067/2009)

“Dispõe sobre alteração de projeto e objetivo, constantes na Lei Complementar nº. 561, de 28 de agosto de 2008 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009 e dá outras providências”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam alterados nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 561, de 28 de agosto de 2008 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

INICIAL () ALTERAÇÃO (x) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

PROGRAMA	Melhorias no Ensino Fundamental		
CÓDIGO PROGRAMA	N.º	0039	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Secretaria Municipal de Educação		
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	N.º	02.04.00	
OBJETIVO: Garantir todas as crianças da faixa etária pré-escolar o acesso, a permanência e o percurso, com ações que promovam a melhoria do processo de ensino, e aferir o nível de aprendizagem do alunado por intermédio de avaliação do rendimento escolar.			
JUSTIFICATIVA: Dar continuidade ao investimento na infra-estrutura física e pedagógica da rede, para atendimento da demanda do ensino fundamental.			
Indicadores	unidade medida	índice recente	índice futuro
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO		R\$ 30.436.131,08	

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

INICIAL () ALTERAÇÃO () INCLUSÃO (x) EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA	Divisão Ensino Fundamental e Supletivo	
CÓDIGO DA UNIDADE	N.º	02.04.02
FUNÇÃO	Educação	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N.º	12
SUBFUNÇÃO	Ensino Fundamental	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º	361
PROGRAMA	Melhorias no Ensino Fundamental	
CÓDIGO PROGRAMA	N.º	0039

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	Vale Alimentação
CÓDIGO ATIVIDADE	N.º 2052
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 240.000,00

INICIAL () ALTERAÇÃO () INCLUSÃO (x) EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA	REVERSIÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
CÓDIGO DA UNIDADE	N.º	02.04.05	
FUNÇÃO		Educação	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N.º	12	
SUBFUNÇÃO		Ensino Fundamental	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º	361	
PROGRAMA		Melhorias no Ensino Fundamental	
CÓDIGO PROGRAMA	N.º	0039	

u



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 633

de 09 de setembro de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 067/2009)

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	Vale Alimentação
CÓDIGO ATIVIDADE	N.º 2052
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 334.000,00

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (x)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
PROGRAMA			Melhorias no Ensino Infantil
CÓDIGO PROGRAMA		N.º 0016	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			Secretaria Municipal de Educação
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		N.º 02.04.00	
OBJETIVO: Garantir todas as crianças da faixa etária pré-escolar o acesso, a permanência e o percurso, com ações que promovam a melhoria do processo de ensino, e aferir o nível de aprendizagem do alunado por intermédio de avaliação do rendimento escolar.			
JUSTIFICATIVA: Dar continuidade ao investimento na infra-estrutura física e pedagógica da rede, para atendimento da demanda escolar.			
Indicadores	unidade medida	índice recente	índice futuro
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO		R\$ 15.662.782,10	

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

INICIAL ()	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO (x)	EXCLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA			Divisão Educação Infantil e Especial
CÓDIGO DA UNIDADE		N.º 02.04.03	
FUNÇÃO			Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO		N.º 12	
SUBFUNÇÃO			Educação Infantil
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		N.º 365	
PROGRAMA			Melhorias no Ensino Infantil
CÓDIGO PROGRAMA		N.º 0016	

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	Vale Alimentação
CÓDIGO ATIVIDADE	N.º 2052
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 300.000,00

INICIAL ()	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO (x)	EXCLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA			Fundo Manut. Desenv. Ens. Fund. Valor. Magist. - Fundeb
CÓDIGO DA UNIDADE		N.º 02.04.05	
FUNÇÃO			Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO		N.º 12	
SUBFUNÇÃO			Educação Infantil
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		N.º 365	
PROGRAMA			Melhorias no Ensino Infantil
CÓDIGO PROGRAMA		N.º 0016	

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	Vale Alimentação
CÓDIGO ATIVIDADE	N.º 2052
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 225.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 633
de 09 de setembro de 2009

(Projeto de Lei Complementar n 067/2009)

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (x)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
PROGRAMA		Administração Geral	
CÓDIGO PROGRAMA		N.º 0003	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		Secretaria Municipal de Saúde	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		N.º 02.06.00	
OBJETIVO: Atender as demandas administrativas e operacionais das unidades fazendárias, facilitando o desenvolvimento de suas atividades finais, oferecendo serviços, materiais e informações necessárias e adequadas			
JUSTIFICATIVA: Gerenciamento e maximização da aplicação dos recursos orçamentários disponíveis a fim de oferecer serviços, e informações com agilidade, eficiência e transparência no atendimento ao público interno e externo; oferecer suporte administrativo as áreas fins, possibilitando o desenvolvimento pleno de suas atividades e melhoria nas condições de trabalho.			
Indicadores	unidade medida	índice recente	índice futuro
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO		R\$ 1.798.150,00	

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

INICIAL ()	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO (x)	EXCLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA		Fundo Municipal de Saúde	
CÓDIGO DA UNIDADE		N.º 02.06.01	
FUNÇÃO		Saúde	
CÓDIGO DA FUNÇÃO		N.º 10	
SUBFUNÇÃO		Atenção Básica	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		N.º 301	
PROGRAMA		Administração Geral	
CÓDIGO PROGRAMA		N.º 0003	

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	Vale Alimentação
CÓDIGO ATIVIDADE	N.º 2052
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 260.000,00

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$1.359.000,00 (um milhão e trezentos e cinquenta e nove mil reais), para fazer face a despesa contida no artigo 1º desta lei, obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
000	02.04.02.12.361.0039.2052.3.3.90.39	Educação	240.000,00
000	02.04.05.12.361.0039.2052.3.3.90.39	Educação	300.000,00
000	02.04.03.12.365.0016.2052.3.3.90.39	Educação	334.000,00
000	02.04.05.12.365.0016.2052.3.3.90.39	Educação	225.000,00
000	02.06.01.10.301.0003.2052.3.3.90.39	Saúde	260.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 633

de 09 de setembro de 2009

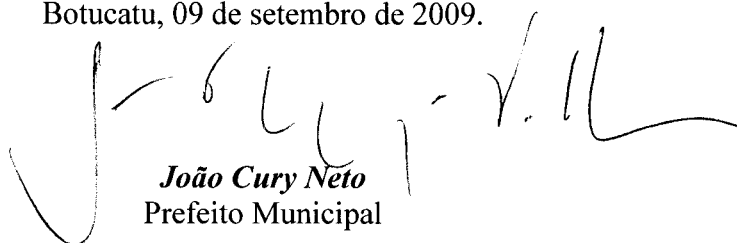
(Projeto de Lei Complementar n 067/2009)

Art. 3º. O crédito adicional especial aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$1.359.000,00 (um milhão e trezentos e cinquenta e nove mil reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
119	02.04.02.12.361.0039.1001.4.4.90.52	Educação	115.000,00
120	02.04.02.12.361.0039.1003.4.4.90.51	Educação	125.000,00
144	02.04.03.12.365.0016.1004.4.4.90.51	Educação	300.000,00
164	02.04.05.12.361.0039.2001.3.3.90.30	Educação	234.000,00
170	02.04.05.12.361.0039.1003.4.4.90.51	Educação	325.000,00
448	02.14.02.15.452.0021.1021.4.4.90.51	Obras	260.000,00

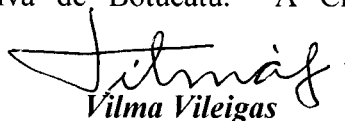
Art. 4º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 09 de setembro de 2009.



João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 09 de setembro de 2009 - 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,



Vilma Vileigas